

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento dos brindes para realização de sorteio na festa das mães que ocorrerá em Deuslândia e Brazabrantópolis.

O Prefeito do Município de Brazabrantópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas na solicitação e no termo de referência elaborados pela Secretária Municipal de Assistência social ;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2022 e Decreto Municipal n. 041/2023;

CONSIDERANDO a estimativa da despesa apresentada via planilha orçamentária;

CONSIDERANDO o despacho da Comissão Permanente de Licitação, que deliberou pela aprovação da proposta apresentada;

RESOLVO:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de processo de licitação para a Contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento dos brindes para realização de sorteio na festa das mães que ocorrerá em Deuslândia e Brazabrantópolis, com **CORDEIRO ELETRO LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº. 50.034.911/0001-08, sede na AVENIDA JOSÉ RODRIGUES NAVES,0,QD41,LT08, VILA PADRE PELAGIO, GOIANIRA / GO / 75370-000, apresentado no valor total da contratação para execução dos serviços fica um total de R\$ 18.168,00 (Dezoito mil cento e sessenta e oito reais).

Art. 2º. O presente ato de declaração de dispensa de licitação deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Brazabrantópolis e no site oficial, nos termos da Lei n. 14.133/2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES, aos
24 dias do mês de abril de 2024.

JOSÉ TOMÉ CORREIA FILHO
PREFEITO